

Decreto n.º 368/98

Disposicões Sobre Carga Oficial
no Município de São José
do Guincho e das outras pro-
vidências.

Adilson Mafra Pindrade, Prefeito Mu-
nicipal de São José do Guincho/MS, usando
de atribuições que lhe são conferidas por lei
e tendo em vista o falecimento do Senhor
José Rodrigues de Nascimento, Ex-Prefeito
Municipal desta Cidade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretada Carga Oficial
nos dias 13 e 14 e 15 de abril de 1998.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em
contrário, entrando este decreto em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Guincho,
13 de abril de 1998.

O Prefeito: *Adilson Mafra Pindrade*